



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 139, de 20 de novembro de 2018.

Altera a Portaria nº 093, de 10 de julho de 2018, que designou servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua EQUIPE DE APOIO, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 093, de 10 de julho de 2018, para designar no exercício das atribuições de PREGOEIRO o Servidor GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Ficam designados como membros da **EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro** os servidores abaixo relacionados:

I – ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Auxiliar Administrativo;

II – JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais - Membro;

Parágrafo Único. Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO, designado no *caput* deste artigo, as suas atribuições serão desempenhadas pela servidora Ana Carolina dos Santos Costa.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de novembro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita